

PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMED/SRP

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Análise de Certificados e Fichas Técnicas – Item 10.21.4 do Edital

Em atendimento ao despacho da Agente de Contratação, referente à análise da proposta reajustada das empresas:

- **CICERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – Lote 1**

O Setor Pedagógico procedeu à verificação da documentação anexada na plataforma, especialmente no que se refere à apresentação de **certificados de conformidade, fichas técnicas, FISPQ, certificações FSC e registros junto aos órgãos competentes**, conforme exigido no item 10.21.4 do edital e especificações constantes no Termo de Referência.

I – ANÁLISE DA EMPRESA CICERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA CNPJ 15.135.365/0001-09

LOTE 1 – Kit Material Escolar Pré-Escola itens do 01 ao 19.

Após análise dos documentos anexados, constatou-se:

Itens que exigem Certificação INMETRO e/ou Ficha Técnica:

- Alfabeto móvel
- Giz de cera
- Lápis de cor tipo jumbo
- Borracha escolar com capa protetora
- Massa de modelar
- Lápis de escrever jumbo
- Apontador

Itens que exigem FISPQ:

- Cola colorida
- Cola branca
- Tinta guache

Itens que exigem Certificação FSC:

- Caderno de desenho
- Caderno brochura

Itens que não são necessárias apresentação documentação técnica complementar conforme exige termo de referência do edital.

- Agenda escolar
- Avental de pintura
- Estojo de Nylon
- Mochilinha
- Pincel nº 12 e nº 6
- Tesoura escolar

Resultado da Análise:

Foram apresentadas fichas técnicas compatíveis com as especificações do edital.

- Foram apresentados certificados de conformidade do INMETRO dentro do prazo de validade para os itens exigidos.
- Foram apresentadas FISPQ dos produtos químicos conforme solicitado.
- Foi apresentada certificação FSC dos papéis utilizados nos cadernos.
- As especificações técnicas constantes nos documentos apresentados estão compatíveis com as descrições do Termo de Referência.

Conclusão Lote 1:

Documentação técnica atende às exigências do edital.

III – CONCLUSÃO GERAL

Após análise da documentação anexada pela empresa:

- **CICERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – Lote 1**

Constata-se que:

- Foram apresentados os certificados de conformidade exigidos;
- Foram apresentadas as fichas técnicas correspondentes aos produtos;
- Foram apresentadas as FISPQ dos produtos químicos quando exigidas;
- Foram apresentados registros sanitários dos produtos sujeitos à vigilância;
- As certificações exigidas encontram-se dentro do prazo de validade;
- A documentação atende ao disposto no item 10.21.4 do edital.

Após análise da documentação apresentada pela empresa participante, em conformidade com o item 10.21.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 – SEMED/SRP, este Setor Pedagógico conclui que:

A empresa **CICERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, referente ao Lote 1 atendeu às exigências editalícias, tendo apresentado a documentação técnica conforme requerido. Encaminha-se o presente parecer para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte 03 de março de 2026.

Aprovo o presente parecer:

Linde Johnson Fernandes Martins

Linde Johnson Fernandes Martins
Assessor Financeiro

Marcelo Weiber Bessa da Silva

Marcelo Weiber Bessa da Silva
Assessor Pedagógico

Ana Maria Alves Albuquerque

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação